



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação N° _____, 30 de março de 2026

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para solicitar à Secretaria Municipal de Obras a adoção de providências acerca do afundamento verificado na via pública localizada Rua Francisco Maria Lopes, próximo ao nº 20, Bairro São José.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Obras a adoção de providências acerca do afundamento verificado na via pública localizada Rua Francisco Maria Lopes, próximo ao nº 20, Bairro São José.

Justificativa

O afundamento da via em questão tem gerado significativa preocupação entre moradores e transeuntes da região, uma vez que representa risco iminente à segurança de pedestres e condutores, podendo ocasionar acidentes, danos materiais e até mesmo comprometer a mobilidade urbana local.

Além disso, tal situação pode indicar problemas estruturais mais graves, como falhas na drenagem pluvial, rompimento de redes subterrâneas (água ou esgoto) ou deficiência na execução/manutenção da pavimentação, o que demanda avaliação técnica urgente por parte do Poder Público.

Ressalta-se, ainda, que a pronta atuação da Administração Pública é essencial para evitar o agravamento do problema, prevenir custos maiores com futuras intervenções e garantir a segurança e o bem-estar da população.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 30 de março de 2026.

Dr. Edson
Vereador